

CONTROLE PREVENTIVO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E O DEVER DE PLANEJAR: UM PARADOXO

 journal.nuped.com.br/index.php/congressoibda/article/view/castro2021

Autores

Yasmin Castro UNIRIO

Palavras-chave:

Planejamento, orçamento público , controle de políticas públicas , transparência

Resumo

Diante da conjuntura jurídica, política e financeira atual e da necessidade de elaboração de uma nova agenda que se dedique a refletir sobre a melhoria da qualidade do processo de planejamento orçamentário, o trabalho tem por objetivo analisar modelos e ferramentas alternativas para o controle das políticas públicas, que, ao fim e a cabo, possam auxiliar na diminuição dos problemas estruturais atinentes ao *déficit* de eficácia dos direitos sociais, avançando no debate sobre o controle da dinâmica normativa das peças orçamentárias para além da concepção tradicional acerca de sua natureza formal. Para tanto, numa perspectiva multidisciplinar, lança-se mão da abordagem de Direito e Políticas Públicas (DPP) a fim de buscar os papéis que o direito pode e deve assumir também na fase de planejamento público, abrindo caminhos à transparência das regras do jogo político, também denominada pelos doutrinadores da *policy analysis* de análise *ex ante* de políticas públicas. Em um exercício hipotético-dedutivo constatou-se que além do planejamento ser noção ínsita às peças orçamentárias que o materializam, seu estudo como instituto jurídico se apresenta como decorrência lógica do atual estágio do Direito Administrativo e Constitucional Brasileiro, em que os direitos fundamentais são exigíveis judicialmente como representação direta da Constituição Federal. É assim que, falar em controle de políticas públicas, perpassa, necessariamente, pelo controle do dever de planejar os programas e ações contidos no orçamento público a médio e curto prazo, com metas objetivamente mensuráveis e justificativas sociais palpáveis apostas de maneira prévia. É aí que se instala o paradoxo sob investigação: como avançar nas discussões de controle de políticas públicas e do dever de planejar diante da concepção formalista das peças orçamentárias? Pensar em um controle preventivo da legibilidade orçamentária exsurge como um caminho promissor.

Downloads

Não há dados estatísticos.

Referências

BUCCI, Maria Paula Dallari. Método e Aplicações da abordagem direito e Políticas públicas (DPP). Revista de Estudos Institucionais – REI/UFRJ, Rio de Janeiro, v. 5, n.3, 2019, p. 791-832.

CONTI, José Maurício. O planejamento orçamentário da administração pública no Brasil. Tese (titularidade em direito). Universidade de São Paulo, 2017.

FREITAS, Juarez. Direito fundamental à boa administração pública. Malheiros: São Paulo, 2014.

HORVATH, Estevão. O orçamento no Século XXI: tendências e expectativas. Tese (titularidade em direito). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

IOKEN, Sabrina Nunes. O Controle Compartilhado das Políticas Públicas: uma nova racionalidade para o exercício democrático pela sociedade da desconfiança. Tese apresentada para a obtenção do grau de Doutor junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 279 p. 2017.

MENDONÇA, Eduardo Bastos Furtado de. Da faculdade de gastar ao dever de agir: o esvaziamento contramajoritário de políticas públicas. Revista de Direito do Estado, Rio de Janeiro, v. 3, n. 9, p. 279-326, jan/mar/2008.

PASSEROTTI, Denis Camargo. O orçamento Público como instrumento de Planejamento e intervenção. In Orçamento como Instrumento de Intervenção no Domínio Econômico. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda, 2017 p. 59-102.

PINTO, Élide Graziane. Ciclo das políticas públicas e legitimidade compartilhada das escolhas alocativas: um estudo em busca da vinculação à força normativa do planejamento. In: SARLET, Ingo Wolfgang; PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres;

OLIVEIRA, Odilon Cavallari de. Política Pública e Controle. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

VALLE, Vanice Lírio do. Planejamento orçamentário e políticas públicas: explorando uma alternativa de reconciliação pela indução. Revista de Investigações Constitucionais, Curitiba, vol. 5, n. 2, 2018, p. 113-134.

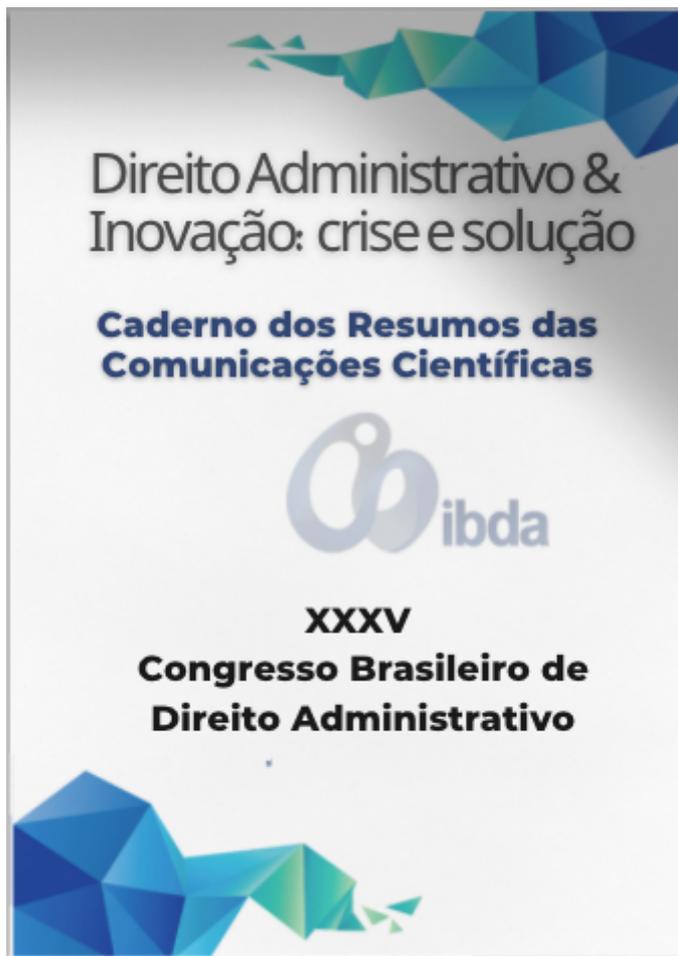
VELOSO, Juliano. O Instituto Jurídico do Planejamento no Direito Administrativo Constitucional Brasileiro: uma proposta de efetivação de direitos Fundamentais. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte, 2013. 153p.

Como citar na referência:

CASTRO, Y. CONTROLE PREVENTIVO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E O DEVER DE PLANEJAR: UM PARADOXO. In: SAIKALI, Lucas Bossoni; ANDRADE, Giulia De Rossi; DOTTA, Alexandre Godoy. (Orgs.). Direito Administrativo e Inovação: Crise e Solução - Caderno dos Resumos das Comunicações Científicas do XXXV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. ISBN 9786599527821, Curitiba: GRD Editora, 2021., p. 65–66,

2021. Disponível em:

<https://journal.nuped.com.br/index.php/congressoibda/article/view/castro2021>. Acesso em: 14 out. 2021.



Downloads

[doi:10.5281/zenodo.5571391](https://doi.org/10.5281/zenodo.5571391)

Publicado

13.10.2021

Licença

Copyright (c) 2021 Yasmin Castro



Este trabalho está licenciado sob uma licença [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).